

PORTARIA Nº 784/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o que se encontra consubstanciado na Lei Municipal nº 237/2009, que trata das contratações temporárias de excepcional interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR por tempo determinado os seguintes profissionais com seus respectivos cargos e períodos lotados na **Secretaria Municipal de Obras e Planejamento**:

NOME	CPF	FUNÇÃO	DATA DE ADMISSÃO
IVANILSON JUSTINO DA SILVA	087.623.738-38	TECNICO ADMINISTRATIVO	02/10/2023

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de outubro de 2023.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, em 27 de dezembro de 2023.

ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN
Assinado de forma digital por ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449 ASFORA:16511670449
Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

